ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0039

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0039/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15**,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, n° 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 669.444.659-49 e RG nº 1.698.242, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **CONTRATADA,** de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: tem por objeto **a Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a **Alimentação Escolar** para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes neste contrato. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0039/2022 – Pregão Eletrônico nº 0007/2022 e Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo tem por objeto realinhar o valor unitário do item abaixo relacionados, de acordo com o Requerimento da contratada e Parecer Jurídico em anexo:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REALINHADO
121	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT- estabilizantes trifosfatos de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. embalagem tetra pak 1 l	UND	**R$ 3,10**	**R$ 4,65**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originária. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 13 de junho de 2022

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: